

Á T O      N.º      3 3 5

O Doutor ARISTOTELES GARCIA, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna sem efeito, na integra, o Áto nº 303, de 8 de Setembro de 1937, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 13 de Julho de 1938.

---

Dr. Aristoteles Garcia.  
Prefeito Municipal.